



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 148, DE 07 MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 6350/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** ao Desembargador Presidente, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula 103.147.770), em virtude de participação na **4ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR** e no **Encontro do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA**, a ocorrer nos dias 22 e 23 de maio e 23 e 24 de maio, respectivamente, consoantes Protocolos TRT N.ºs 5851/2019 e 4383/2019.

Parágrafo único. O deslocamento João Pessoa - Brasília ocorrerá no dia 21 de maio de 2019, Brasília - São Paulo no dia 23 de maio e o retorno São Paulo - João Pessoa, no dia 25 de maio de 2019, em virtude do horário de início e término dos eventos, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/São Paulo/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas "a", "b", e "c" do ATO TRT SGP N.º 116/2019 desta Corte, cujo teor estabelece que a escolha de voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 e 21 horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor